

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

1 No dia 14 (quatorze) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), em segunda
2 chamada, às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos), por meio do endereço
3 virtual da plataforma Zoom
4 [https://us02web.zoom.us/j/86283732584?pwd=UWlxVFpZUTdWd3NoNkh6Y2paTEx](https://us02web.zoom.us/j/86283732584?pwd=UWlxVFpZUTdWd3NoNkh6Y2paTExpdz09)
5 [pdz09](https://us02web.zoom.us/j/86283732584?pwd=UWlxVFpZUTdWd3NoNkh6Y2paTExpdz09) , reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio
6 Ambiente – COMDEMA. A reunião foi Presidida por Gabriela Atique Fernandes
7 Marcon e Secretariada por Fernando Fausto da Silva Kataki. Estiveram presentes 30
8 (trinta) conselheiros, sendo 25 (vinte e cinco) entidades com direito a voto, a saber:
9 os representantes do Poder Público, o titular Fernando Fausto da Silva Kataki e a
10 suplente Andréa Cristina Assumpção Fonseca, ambos da Secretaria Municipal de
11 Meio Ambiente e Urbanismo; a titular Marina Richard Pontes Rozani, da Secretaria
12 Municipal de Planejamento; a suplente Karina Bruna Caldo Rossetti, da Secretaria
13 Municipal de Saúde; a titular Mariana Ventura Martins, da Secretaria Municipal
14 Agricultura e Abastecimento; o titular Hederson Vinícius de Souza, da Secretaria
15 Municipal de Educação; o titular Luiz Guilherme Paolini Braga, do Sema; a titular
16 Olívia Aparecida Firmino, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e
17 Negócios do Turismo; a titular Ana Eliza Baccarin Leonardo, da Secretaria do Meio
18 Ambiente do Estado; o titular Narciso Santos Costa, do Instituto Florestal; o titular
19 Antônio Carlos de Souza Pilon, da Polícia Ambiental do Estado; a titular Lucíola
20 Guimarães Ribeiro, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Depto. De
21 Águas e Energia Elétrica - DAEE; a titular Mônica Regina Bocchi e a suplente Teresa
22 Cristina Castilho Gorayeb; titular Edilson Moreira de Oliveira, do Instituto Biociências,
23 Letras e Ciências Exatas- IBILCE/UNESP; e os representantes da sociedade civil, a
24 Titular Gabriela Atique Fernandes, do Centro Universitário de Rio Preto- UNIRP; a
25 titular Georgia Padiar Peres, do SENAC; o titular Marco Antônio Ferreira Matheus, da
26 UNITERP; a titular Vânia Gonçalves Venturelli e o suplente Douglas Willian Hakini
27 Soares, do Sind. da Ind. da Construção Civil do Estado de SP- SINDUSCON; a
28 suplente Eliana Alves de Amaral, do CIESP; o titular Ilson Aparecido Martins, do
29 SINDALQUIM; a titular Aline Silva Costa e Alceu Segnorini Júnior, da

30 COOPERLAGOS; a titular Sirlei Aparecida Vilella da Silva e a suplente Dirce Delega
31 Argueles da Silva, da Associação Amigos dos Mananciais- AAMA; o titular Gustavo
32 Murad Mendes Prado, da Ordem dos Advogados do Brasil (22ª seção)- OAB; a titular
33 Mayara de Carvalho Carrasco Proto, da ACIRP; a titular Cláudia Regina Bonini
34 Domingos, do Rotary; e o suplente Ricardo Scandiuzzi Neto, da Associação dos
35 Engenheiros e Agrônomos de SJRP. Justificaram a ausência: o suplente Arlindo de
36 Lima Júnior da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Negócios do
37 Turismo; e a titular Patrícia Redígolo Pichinin Oger, da ACLIVET. Também estiveram
38 presentes 02 (dois) convidados a saber: Alexandre Batista do Carmo, da Secretaria
39 Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo; e Kelsen Fernando Arioli, da Secretaria
40 Municipal de Saúde. Todos os membros e convidados assinaram lista de presença
41 virtual, por meio do Google Forms no endereço
42 <https://forms.gle/a2LHMAHiBbU41KW18> . A reunião teve início com as boas vindas
43 do Secretário Executivo Fernando e da Presidente Gabriela. Entrando no
44 Expediente, Fernando informou a dispensa da leitura da ata de agosto de 2021 (dois
45 mil e vinte e um), uma vez que foi encaminhada anteriormente via e-mail, e não
46 havendo nenhuma manifestação em contrário, a Presidente Gabriela considerou a
47 ata aprovada. Fernando informou as faltas justificadas, e deu continuidade com o
48 segundo item do expediente: leitura do Ofício GVJPR – 118/2021 – Informações
49 sobre a supressão de árvores no bairro Cidade Jardim, recebido via e-mail dia 08 de
50 setembro de 2021. Com a palavra, a Presidente Gabriela informou que após uma
51 investigação para avaliar o caso, identificou-se que eram árvores plantadas em
52 “Linhão”, e foram realizadas pesquisas sobre as legislações que tratam a respeito
53 dessas supressões, retornando a palavra ao Secretário Executivo. Fernando
54 apresentou a legislação federal que trata do direito aos concessionários de podar e
55 cortar quaisquer árvores que estejam dentro das áreas em que estão estabelecidas
56 linhas de transmissão, não necessitando da solicitação de autorização ao Município
57 por se tratar de uma questão de segurança para a população. Esclareceu que a
58 limpeza, manutenção, os cuidados com essas áreas são de responsabilidade dos
59 concessionários. Complementou dizendo que acontece muito situações onde os

60 munícipes plantam árvores nesses locais, cuidam, porém quando os
61 concessionários entendem que pode haver o risco, realizam a retirada, causando
62 esse tipo de desgaste. Inclusive as supressões em questão não foram informadas à
63 Secretaria do Meio Ambiente previamente por se enquadrar nos termos do parágrafo
64 segundo, artigo terceiro do Decreto Federal número 35.851 (trinta e cinco mil,
65 oitocentos e cinquenta e um) de 16 (dezesesseis) de julho de 1954 (mil novecentos e
66 cinquenta e quatro). A Presidente Gabriela agradeceu as considerações e passou a
67 palavra a Gustavo Murad, que destacou ainda que foi colocado no ofício recebido a
68 questão de se apresentar deliberação do Conselho referente a situação, concluindo
69 o fato de que as concessionárias já tem dispensa de autorização para esse tipo de
70 situação, não tendo a necessidade de passar nem pela Secretaria do Meio Ambiente
71 do Município, nem pelo Comdema. Sugeriu o Conselho responder no sentido de ser
72 uma demanda que não coube ao Comdema ou ao Município autorização, é uma
73 questão de uma Lei maior, uma Lei Federal e não cabe ao Conselho deliberar sobre
74 essa autorização, muito menos fiscalizar, não é a competência legal do Conselho. A
75 Presidente Gabriela agradeceu as considerações se manifestou dizendo acreditar ter
76 ficado muito claro a questão das responsabilidades e abriu a palavra aos demais
77 membros. Capitão Pilon reforçou uma fala de Gustavo Murad dizendo que é uma
78 situação corriqueira na área rural e realmente existe essa normativa que prevê o
79 corte nessas áreas lindeiras estando abarcada pela legislação federal. Fernando
80 complementou ainda que em visita ao local, foi identificado que existem outras
81 árvores que possivelmente serão erradicadas, e que é comum a população entrar
82 em contato com o Viveiro Municipal querendo o plantio nesses locais, e o Viveiro tem
83 hoje uma postura de tentar conscientiza-los do contrário. Gustavo Murad apontou
84 ainda uma situação onde os munícipes além de plantar criam espaços de
85 convivência com churrasqueiras inclusive, destacando que a população não pode
86 “invadir” o terreno alheio para qualquer finalidade, sem autorização. Mayara solicitou
87 a palavra e se posicionou concordando que sendo área da concessionária
88 legalmente não há o que contestar, e questionou se existe, para os concessionários,
89 algum tipo de orientação ou norma quanto a como fazer as podas das árvores onde

90 existe fiação, de forma a não comprometer as árvores. Fernando esclareceu
91 informando inicialmente sobre o trabalho que o Viveiro Municipal faz de tentar doar a
92 muda correta para cada área, na doação existe esse tipo de orientação, e acontece
93 de as pessoas não aceitarem e plantarem a que lhes convém. Além disso existe a
94 Lei do Plano Diretor de Arborização Urbana que determina um limite para poda.
95 Quanto as concessionárias, elas não fazem a poda das árvores, apenas retiram os
96 galhos que estão afetando a rede de transmissão. Informou ainda que o Viveiro
97 realiza capacitações que já foram destinadas aos concessionários, e uma vez que
98 existe a legislação, havendo a denúncia de poda drástica a legislação é aplicada. A
99 Presidente Gabriela posicionou-se não sendo a favor do corte de árvores, porém nas
100 situações onde essas apresentam risco pode ser necessário. Não havendo mais
101 considerações, Fernando deu continuidade realizando a leitura do Ofício 16/2021 da
102 AAMA, de substituição de representante da AAMA no comdema, onde Sirlei
103 Aparecida Vilella fica como titular da instituição. A Presidente Gabriela deu as boas
104 vindas a Sirlei. Entrando na ordem do dia, apresentação e apreciação quanto à
105 proposta de Resolução sobre Capina Química, elaborada pela CT de Recursos
106 Hídricos e Biodiversidade, Fernando passou a palavra a Presidente Gabriela que
107 solicitou ao coordenador da CT Luiz Braga as explicações sobre o tema. Fernando
108 esclareceu de que forma seria a votação e Luiz realizou a leitura da proposta de
109 resolução. Gabriela questionou aos membros se haviam dúvidas a respeito da
110 resolução ou alguma manifestação e, houve a sugestão de alteração ementa,
111 substituindo “em ambientes rurais e urbanos” por “no Município” e após uma breve
112 discussão houve uma alteração no artigo segundo da proposta, substituindo a
113 palavra “competente” por “habilitado”. Luiz sugeriu ainda acrescentar no texto uma
114 frase onde se prevê que a utilização de capina química deverá respeitar a legislação
115 municipal no que diz respeito a mananciais de abastecimento, ou levando em
116 consideração o Plano Diretor Municipal. Após algumas colocações a respeito, foi
117 incluído um novo parágrafo no artigo segundo com o texto “Deverão ser
118 consideradas as áreas de proteção e importância ambiental municipais e áreas de
119 mananciais de abastecimento público, definidas pelo Plano Diretor vigente”. Narciso

120 lembrou da revisão do Plano Diretor a cada dez anos e colocou a preocupação de o
121 Plano Diretor “bater de frente” com o novo parágrafo. Gustavo apontou que o termo
122 “vigente”, seria por conta das possíveis alterações futuras. A proposta é então
123 colocada em votação e por unanimidade fica aprovada a Resolução Comdema
124 004/2021 (quatro, de dois mil e vinte e um). Entrando em outros assuntos de
125 interesse, foi aberta a palavra aos membros para manifestações. Fernando
126 aproveitou para comunicar sobre a liberação no site do Município, dentro da página
127 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo, da relação com as
128 solicitações para podas e supressões, onde é possível visualizar as autorizações
129 emitidas, bem como o que foi indeferido, a Presidente Gabriela agradeceu o
130 comunicado, reforçando que algumas situações sejam comunicadas ao Comdema,
131 principalmente em se tratando de interesse público ou áreas que chamem atenção, e
132 elogiou a iniciativa da transparência. Fernando destacou que foi uma vitória do
133 Conselho e complementou dizendo que são apresentadas na planilha as
134 solicitações, tanto para áreas públicas, quanto para áreas particulares. Gabriela
135 parabenizou o Conselho, e elogiou a comunicação com a Secretaria do Meio
136 Ambiente, de forma que as coisas acontecem. Não havendo mais colocações, a
137 Presidente agradeceu a participação dos membros e finalizou a reunião às
138 15h54min (quinze horas e cinquenta e quatro minutos).